



# SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023  
<http://www.cmc.cabedelo.pb.br>

Cabedelo (PB), 05 de maio de 2026  
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## MESA DIRETORA

Wagner Rogério Fernandes Silva (Presidente Interino)
(2º Vice-Presidente)
Ver. Alex Lucena (1º Secretário)
Edglêi Ramalho (2º Secretário)

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Moisés "do Meninas Bar" - Avante	Ver. Bira Carvalho - Avante
Ver. Herlon Cabral - PL	Ver. Edglêi Ramalho - Solidariedade
Ver. Edson da Ótica - Solidariedade	Ver. Evilásio Cavalcanti - Avante

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fernando Sobrinho - União Brasil	Ver. Alex Lucena - União Brasil
Ver. Evilásio Cavalcanti - Avante	Ver. Júnior Datele - MDB
Ver. Enrique Douglas - Avante	Ver. Wagner "do Solanense" - PV

## COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Bira Carvalho - Avante	Ver. Fernando Sobrinho - União Brasil
Ver. Fabrício Magno - União Brasil	Ver. Júnior Paulo - Solidariedade
Ver. Reinaldo Lima - PT	Ver. Edglêi Ramalho - Solidariedade

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner "do Solanense" - PV [afastamento para exercício da Presidência]	Ver. Moisés "do Meninas Bar" - Avante
Ver. Júnior Paulo - Solidariedade	Ver. Bira Carvalho - Avante
Ver. Júnior Datele - MDB	Ver. Alex Lucena - União Brasil



**SEMANÁRIO OFICIAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023  
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 05 de maio de 2026  
**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RECEBIDO

Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

46(2026) em 28.04.2026

VISTO

**REQUERIMENTO Nº 275 /2026**  
(Do Vereador Reinaldo Lima - Rey)

APROVADO  
PLENÁRIO  
em 28.04.2026  
Wagner  
Presidente

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, com fundamento no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22, inciso II, § 1º do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 159/2006), que lhe seja concedido **30 (trinta) dias** de "**LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE**" [CID-10F41.2], no período de 28 de abril a 27 de maio do corrente ano, nos termos do atestado médico, exarado pela Dr. Hercules Nogueira - CRM 8913, datado de 28 de abril do corrente ano, conforme anexo.

Cabedelo (PB), em 28 de abril de 2026.

REINALDO LIMA (REY)  
VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
"Casa Vereadora Graça Rezende"

**ATO DO PRESIDENTE Nº 070/2026**

**Concede Licença por Motivo de Saúde ao Vereador Reinaldo Barbosa de Lima (REY), e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e/c com o art. 22, inciso II, § 1º do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 159/2006);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido "Licença por Motivo de Saúde" ao Vereador **Reinaldo Barbosa de Lima (Rey)**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, correspondente ao período de 28 de abril a 27 de maio do corrente ano, nos termos do Requerimento nº 275/2026, aprovado pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 28 de abril do corrente ano.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de abril do corrente ano.

Cabedelo (PB), 28 de abril de 2026.

Ver. WAGNER "DO SOLANENSE"  
Presidente Interino